



PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, no uso de suas atribuições legais, e

- considerando a solicitação constante no processo administrativo nº 003/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância tratado na Portaria nº 06 de 09 de Novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 10 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO  
Presidente